



SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto

80
ANOS

XXI CONCURSO DE POESIA MODERNA DOS COMERCIÁRIOS

O Sincomerciários de Ribeirão Preto, sediado à Rua General Osório nº 782 – Centro abre, com o presente REGULAMENTO, o XXI Concurso de Poesia Moderna dos Comerciantes – Tema livre, evento de caráter cultural, que tem por objetivo incentivar a literatura.

1. PARTICIPANTES/CATEGORIAS:

Premiação Principal: comerciantes com idade a partir de 16 anos, divididos em duas categorias: jovens de 16 a 25 anos e adultos a partir de 26 anos.

Premiação *Hors Concours*: pessoas da comunidade, nas respectivas categorias supracitadas.

Premiação Incentivo: Podem participar, a título de Menção Honrosa, adolescentes menores de 16 anos (adolescentes da comunidade, incluindo-se filhos de comerciantes).

2. TRABALHOS: cada participante poderá concorrer com um único trabalho poético próprio e inédito, apresentando o texto em 3 (três) vias, digitadas ou datilografadas, com espaçamento 2 (dois), utilizando somente uma face da folha, que deverá ser tamanho papel ofício.

3. ENCAMINHAMENTO: As três cópias da poesia deverão ser enviadas (sem identificação DO AUTOR no texto), anexando-se um envelope à parte constando: o título da poesia, nome completo, data de nascimento, endereço e telefone residencial; nome da empresa em que trabalha e telefone de contato. **IMPORTANTE:** Caso as informações estejam incorretas ou incompletas o trabalho será desclassificado. Enviar pelo correio ou entregar no seguinte endereço: Rua General Osório nº 782 – Centro – CEP: 14010-100. NO ENVELOPE, SOBRESCREVER: XXI CONCURSO DE POESIA MODERNA DOS COMERCIÁRIOS SINCOMERCIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO.

4. INSCRIÇÃO: A inscrição é gratuita e constitui-se na entrega do trabalho, até o **dia 10 de Outubro de 2017**. Nos trabalhos enviados pelo Correio, para efeito de validade de inscrição será considerada a data de postagem.

5. SELEÇÃO: Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria. Para a escolha dos trabalhos, o júri analisará estilo e originalidade.

6. PREMIAÇÃO: O 1º lugar da Categoria Comerciante Adulto receberá um prêmio no valor de R\$ 350,00, o 2º lugar um prêmio de R\$ 250,00 e o 3º lugar um prêmio de R\$ 150,00. O 1º lugar da Categoria Comerciante Jovem receberá um prêmio no valor de R\$ 350,00, o 2º lugar um prêmio de R\$ 250,00 e o 3º lugar um prêmio de R\$ 150,00. Serão ainda agraciados com Medalha e Diploma de Honra ao Mérito. Os classificados na Categoria *Hors Concours* receberão Medalha e Diploma de Honra ao Mérito. Os demais participantes receberão Certificado de Participação. A cerimônia de premiação será no dia 8 de Novembro de 2017, no Salão Villa di Toscana situado à Rua Marquês de Pombal nº 506 – Campos Elíseos. Todos os participantes serão devidamente avisados da data e convidados a comparecer. Maiores informações pelos telefones: (16) 3963-2477 ou (16) 3519-3500.

7. COMISSÃO JULGADORA: A Comissão Julgadora será composta por membros consagrados de poetas e escritores da Academia Ribeirãopretana de Letras, cujos nomes serão apresentados por ocasião da divulgação dos premiados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os trabalhos não serão devolvidos. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos trabalhos continuarão aos seus respectivos autores. Ao fazer a inscrição o concorrente estará aceitando os termos deste Regulamento.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA: Presidente do Sincomerciários de Ribeirão Preto, Regina Pessoti Zagretti, a assessora de comunicação Claudia Souto de Lima e a jornalista Claudete Araújo. A comissão resolverá os casos omissos e imprevistos, e sua decisão é soberana e irrecorrível.

Ribeirão Preto, agosto de 2017